

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ - 45.200.623/0001-46

DECRETO Nº 0060/20 de 30 de Novembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de SÃO JOSÉ DO BARREIRO e autorização contida na Lei Municipal nº 0075/19 de 19 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - Setor de Administração Geral	
(024) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
03.02 - Setor de Finanças	
(258) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.003 - Sentencas Judiciais	8.000,00
05 - SECRETARIA DE SAUDE	
05.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(109) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
10 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULT, TURISMO E COM SOCIAL	
10.01 - Setor de Cultura e Comunicação Social	
(212) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.025 - Obras E Instalacoes	30.020,00
Total Suplementação:	45.020,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- recursos provenientes do superávit financeiro no seguinte valor:

Total Anulação: 0,00
45.020,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 30 de Novembro de 2020

Registrado e publicado em data supra

Antonio Gonçalves
R.G. 15.766.525 SSP/SP

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal